

DECLARAÇÃO

FABIANO MARTINS GALVÃO, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF: 017.295.581-51, RG: 1442422 - SSP/MS, com endereço na Rua José Passareli, 120, Vila Belo Horizonte, Cep: 79.090-200, Campo Grande-MS. **Declaro** para os devidos fins de direito, que após celebração de acordo judicial em 18/10/2023, perante o juizado especial cível, referente a Execução de Título Executivo, em acidente de trânsito – Processo nº 0504165-84.2023.8.12.0109, me dirigi ao local onde o proprietário da caminhonete Hilux SW4, Placa: QLY-0500, cor cinza, levou o veículo batido, para que eu pudesse fazer orçamento para conserto do veículo, por outra empresa, conforme estipulado no acordo judicial.

Ao chegar no endereço fornecido pelo proprietário da caminhonete, denominado de: Empresa GRANCAR, CNPJ 15.184.513/0001-77, localizada na Rua Quatorze de Julho, 3590 - Centro, Campo Grande-MS, onde fui acompanhado de profissional técnico mecânico e funileiro, o responsável pela oficina Grancar não permitiu a entrada dos profissionais para que os mesmos fizessem o orçamento, desrespeitando assim a cláusula IV, item “c”, do acordo judicial. Afirmando o responsável pela Grancar, que o veículo teria que ser consertado ali mesmo na oficina e que o veículo se encontrava todo desmontado.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, para que produza os desejados efeitos jurídicos.

Campo Grande-MS, 20 de Outubro de 2023.

Fabiano Martins Galvão